



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000172/2025
Processo: 10742-00 2025

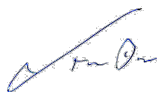
Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Revogação de autorização para contratação de operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF)".

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Considerando o teor da proposição e com vistas a prestigiar os princípios da transparência e segurança jurídica, solicito que seja oficiado ao Poder Executivo para que informe quanto à existência ou não de contrato já celebrado com a Corporação Andina de Fomento (CAF).

Palácio Barbosa Lima, 22 de maio de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

